



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 64/78

*Leia-se A Loureiros
Loureiros - 21.11.78.*

[Handwritten signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º)- É denominada ESTRADA MARIA DO ROSÁRIO CUNHA, a atual Estrada Cabo Frio/Búzios, desde o seu início no Porto do Carro até a entrada de Armação/dos Búzios.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos prestar merecidas e justas homenagens, aqueles que de uma / forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada;

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada ficará para sempre na lembrança não só da população cabofriense, como também no seio de sua família;

SALA DAS SESSÕES, 21 de Novembro de 1.978.

Eronides da Silva Santos
ERONIDES DA SILVA SANTOS

- AUTOR -

Lido no expediente de data

[Handwritten initials]